# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## I – INFORMAÇÕES GERAIS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

| |
|---|
| Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** |
| Setor responsável pelo ETP: (Unidade/Setor/Departamento): **Secretaria Municipal de Assistência Social** |
| Responsável pela Demanda**: Graziela Vanroo** |
| E-mail: grazi.vanroo@hotmail.com Telefone: (48 ) 98822-5740 |

I

## II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

**1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada.**

O Município de São Bonifácio/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, promove o Encontro Municipal da Pessoa Idosa, evento anual que reúne aproximadamente 600 pessoas idosas com o objetivo de promover integração social, valorização da vida, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e incentivo ao envelhecimento ativo.

Atualmente, verifica-se a necessidade de qualificação das atividades desenvolvidas no evento, buscando-se uma programação que vá além do entretenimento convencional, proporcionando impacto emocional, educativo e social aos participantes.

Dessa forma, identifica-se a necessidade de contratação de profissional especializado para realização de palestra-show e apresentação musical com conteúdo motivacional e artístico, adequado ao público idoso.

### 2. Descrição dos requisitos da potencial contratação.

A contratação deve atender aos seguintes requisitos:

- Realização de palestra-show com conteúdo motivacional voltado à Pessoa Idosa;
- Apresentação artística com música, interação e linguagem acessível;
- Profissional com experiência comprovada em eventos similares;
- Execução no dia 30/09/2026, das 13h30min às 17h30min;
- Atendimento a público estimado de aproximadamente 600 pessoas;
- Capacidade de conduzir atividade de forma dinâmica, emocional e participativa;
- Fornecimento de estrutura artística pela contratada;
- Compatibilidade com os objetivos da política pública de Assistência Social.

### 3.Estimativa de quantidades.

Será contratada **01 (uma) apresentação de Palestra Show com Apresentação Musical**, com duração aproximada de 04 (quatro) horas, a ser realizada no Encontro Municipal da Pessoa Idosa.

O público estimado é de aproximadamente **600 (seiscentas) pessoas idosas**.

## III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

### 1. Levantamento de Mercado/Pesquisa de preços.

Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda, considerando-se:

- Contratação de servidores ou equipe interna do Município;
- Contratação de palestrante sem componente artístico;
- Contratação de atrações culturais convencionais;
- Contratação de palestra show especializada para público idoso.

Verificou-se que atividades com integração entre palestra motivacional e apresentação musical são restritas a profissionais específicos, com metodologia própria e atuação singular no mercado.

A empresa **FB Consultoria e Treinamentos LTDA**, representante do palestrante **Beto Grasel**, apresenta proposta compatível com o objeto, sendo referência na execução de atividades voltadas à terceira idade.

A pesquisa de preços foi realizada com base em proposta formal apresentada pela empresa, no valor de **R$ 10.500,00**, considerando serviços similares em eventos públicos de natureza equivalente.

**2. Estimativa do valor da contratação.**

O valor estimado para a contratação é de: **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**

O valor contempla:

- Palestra Show “Minha História, Meu Orgulho”;
- Apresentação Musical;
- Interação com o público;
- Deslocamento e custos operacionais;
- Execução integral do serviço contratado.

## IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

**1.Descrição da solução/problema como um todo.**

A solução escolhida consiste na contratação da empresa **FB Consultoria e Treinamentos LTDA**, representante do palestrante **Beto Grasel**, para realização da palestra show “Minha História, Meu Orgulho”, que integra palestra motivacional, música e interação com o público idoso.

A escolha se justifica pela adequação da metodologia ao público alvo, pela natureza singular da apresentação e pela impossibilidade de substituição por solução genérica sem prejuízo ao resultado esperado.

**2.Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.**

A contratação não será parcelada, tendo em vista que se trata de serviço único, indivisível e de execução contínua em evento específico.

A palestra show constitui apresentação artística completa, cuja divisão comprometeria a integridade da proposta, a metodologia e o resultado pretendido.

Portanto, o não parcelamento é tecnicamente e funcionalmente justificado.

**3.Resultados pretendidos.**

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento da política municipal de atendimento à pessoa idosa;
- Promoção do envelhecimento ativo e saudável;
- Valorização da história de vida dos participantes;
- Ampliação da participação social e comunitária;
- Estímulo à autoestima e ao bem-estar emocional;
- Oferta de atividade cultural qualificada e significativa;
- Impacto positivo na integração social dos idosos participantes.

**CONCLUSÃO DO ETP**

Conclui-se que a contratação da empresa **FB Consultoria e Treinamentos LTDA**, CNPJ nº **19.836.424/0001-19**, para realização da palestra-show “Minha História, Meu Orgulho”, mostra-se tecnicamente viável, adequada ao interesse público e necessária para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para contratação por inexigibilidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

São Bonifácio, 02/07/2026.

Graziela Vanroo
Secretária Municipal de Assistência Social